



22/10/2019

Rui Pinto Bento
Vereador com competências
delegadas/subdelegadas



[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL
PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDO DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA**

ATA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal autorizado por deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra, na reunião datada do passado dia 4 de setembro, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar e ordenar os candidatos, dando cumprimento ao previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e aplicável por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho

Estiveram presentes os Senhores, Eng.º Paulo Marcos Palrilha, Comandante da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Patrícia Alexandra Costa Gaspar, Segunda Comandante Operacional Nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro da Autoridade Nacional de Proteção Civil, e Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, ambos na qualidade de vogais efetivos.

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente concurso os seguintes métodos de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores:

MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Avaliação Curricular;
- Entrevista Profissional de Seleção.

Selv/
Q

ANEXO II



22.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

AVALIAÇÃO CURRICULAR:

A Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício do cargo para o qual é aberto o presente concurso, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo considerados e ponderados:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- A avaliação do desempenho obtida nos anos com relevância para o concurso.

O resultado da avaliação curricular será expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2*EP + AVD}{5}$$

Sendo:

HL = Habilidades Literárias:

- | | |
|----------------|-------------|
| ◆ Licenciatura | 18 valores; |
| ◆ Mestrado | 19 valores; |
| ◆ Doutoramento | 20 valores. |

Neste parâmetro será ponderada a habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes.

FP = Formação Profissional:

- | | |
|---|--------------|
| ◆ Cursos com duração ≤ 1 semana (35 horas/5 dias) | 0,5 valores; |
| ◆ Cursos com duração > 1 semana | 1 valor; |
| ◆ Cursos de pós-graduação | 3 valores. |

Neste parâmetro, apenas serão consideradas as iniciativas formativas obtidas nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências



Fregim Bento
Vereador com competências
delegadas/subdelegadas
22-10-2018



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

J. G.

necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas, até ao máximo de 20 valores.

EP = Experiência Profissional:

Neste parâmetro será contabilizado, como tempo de experiência profissional, o período correspondente ao desenvolvimento de funções na carreira técnica superior (em área funcional relevante para as funções a concurso) ou na carreira de bombeiro sapador, consoante se trate de candidatos integrados numa ou noutra carreira profissional, que se encontre devidamente comprovado.

◆ < 4 anos	06 valores;
◆ ≥ 4 anos e < 6 anos	08 valores;
◆ ≥ 6 anos e < 8 anos	10 valores;
◆ ≥ 8 anos e < 10 anos	12 valores;
◆ ≥ 10 anos e < 14 anos	15 valores;
◆ ≥ 14 anos e < 18 anos	18 valores;
◆ ≥ 18 anos	20 valores;

AVD = Avaliação de Desempenho

Neste parâmetro será considerada a avaliação de desempenho atribuída nos seguintes períodos de avaliação: biénios 2013/2014 e 2015/2016.

A nota obtida em cada ano/biénio será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da multiplicação do respetivo valor por 4.

Sendo o resultado da avaliação relativa a este parâmetro obtido pela seguinte fórmula:

$$\Sigma \text{ da nota de cada ano/biénio na escala de 0 a 20 valores}$$

2

A ausência de classificação mediante a atribuição de 2,5 pontos por cada biénio não avaliado.

- ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO:

A entrevista profissional de seleção, com a duração aproximada de 30 minutos, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

interpessoal, e a sua valoração resultará da média das pontuações obtidas em cada um dos fatores a seguir indicados.

Parâmetros a avaliar:

- 1. Qualidade da experiência profissional** → considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções desempenhadas em atividades anteriores ao presente concurso e a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata;
- 2. Capacidade de comunicação** → procurará medir a corrente do pensamento manifestada através de linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio;
- 3. Capacidade de relacionamento interpessoal** → apreciará a capacidade do candidato se relacionar com os seus colegas no posto de trabalho e com os seus superiores hierárquicos, bem como com as pessoas em geral;
- 4. Motivações e interesses** → procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos, interesses e gostos, bem como a integração no meio socioprofissional, através da sondagem dos objetivos profissionais dos candidatos.

Cada um dos parâmetros referidos será pontuado através dos seguintes níveis classificativos e respetiva classificação:

♦ Elevado	20 valores;
♦ Bom	16 valores;
♦ Suficiente	12 valores;
♦ Reduzido	08 valores;
♦ Insuficiente	04 valores

- CLASSIFICAÇÃO FINAL:

O sistema de classificação final, valorado de 0 a 20 valores, será obtido através da seguinte fórmula:

$$CF = \underline{AC + EPS}$$

02



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

sendo: **21.10.2019**

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Serão considerados não aprovados os candidatos que, no cômputo dos métodos de seleção, obtiverem uma pontuação inferior a 10 valores, considerando-se a pontuação mínima de 9,50 valores, por arredondamento.

Em caso de igualdade de classificação serão adotados os critérios de desempate preceituados na alínea c) do n.º 1, bem como no n.º 3, ambos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho.

No entanto, se após aplicação destes critérios, subsistir o empate em relação a alguns candidatos, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que tiver um nível académico superior e ao candidato com mais idade.

O Júri deliberou, ainda, também por unanimidade, criar um modelo de Ficha de Avaliação Curricular e outro de Ficha Entrevista Profissional de Seleção, apensos à presente ata e que farão parte integrante dela, e remeter o processo à Ex.ma Senhora Vereadora, Dr.^a Regina Bento, com competências delegadas em matéria de recursos humanos, nos termos do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do Edital n.º 115/2017, para efeitos de aprovação dos métodos de seleção, bem como do sistema de classificação final definidos na presente ata, a adotar para classificar e ordenar os candidatos, atento o disposto n.º 1 do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, e aplicável por força do preceituado no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrada a presente reunião, pelas quinze horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

Coimbra, 1 de outubro de 2019

O JÚRI,



Reginha Bento
Vereadora com competências
delegadas/subdelegadas
22.10.2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

(Eng.º Paulo Marcos Palrilha)

(Dr. Patricia Alexandra Costa Gaspar)

(Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL
PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDO DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA**

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome:

1. HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (HL)

Habilidades Académicas (HL):

Classificação _____ Valores

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)

Formação Profissional (FP):

Classificação _____ Valores

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)

Experiência Profissional (EP):

Classificação _____ Valores

4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AVD)

Avaliação de Desempenho (AVD):

Classificação _____ Valores

CLASSIFICAÇÃO TOTAL:

$$AC = \frac{HL + FP + 2*EP + AVD}{5}$$

AC = _____ = _____ Valores

O JÚRI,

(Eng.º Paulo Marcos Palrilha)

(Dr.ª Patrícia Alexandra Costa Gaspar)

(Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
– Divisão de Gestão de Recursos Humanos –

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL
PARA PROVIMENTO DO CARGO
DE ADJUNTO TÉCNICO DO COMANDO DA
COMPANHIA MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA

FICHA DE ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO

NOME:

1. QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

2. CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

3. CAPACIDADE DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

4. MOTIVAÇÃO E INTERESSES

	Valores	Presid. Júri	1.º Vogal	2.º Vogal	Resumo dos temas abordados e fundamentação da classificação
Elevado	20				
Bom	16				
Suficiente	12				
Reduzido	08				
Insuficiente	04				

VALORAÇÃO FINAL:

(Média) Valores

O JÚRI,

(Eng.º Paulo Marcos Palrilha)

(Dr.ª Patrícia Alexandra Costa Gaspar)

(Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques)